



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.324/PMMA/2014.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por **TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE**, no valor de **R\$ 36.650,00 (Trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, consoante Dotação Orçamentária, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub- Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	002	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	Recursos Livres	22.150,00
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços de Transporte	Material de Consumo	Recursos Livres	10.000,00
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços de Transporte	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	Recursos Livres	2.000,00
01/001	01	031	0001	2	007	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Comunicação do processo Legislativo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	Recursos Livres	2.500,00
Total								36.650,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Órgão/ Unid.	Função	Sub- Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativo da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	Recursos Livres	8.570,00
01/001	01	031	0001	2	001	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativo da Câmara Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	1.890,00
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	Recursos Livres	15.145,00
01/001	01	031	0001	2	003	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	1.045,00
01/001	01	031	0001	2	083	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Realização de Obras e Construção do Poder Legislativo	Obras e Instalações	Recursos Livres	10.000,00
Total								36.650,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de maio de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252